INDICAÇÃO 40 GV 02/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"INDICO AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO INSS".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ouvindo nossos Munícipes, os quais nos solicitam para que juntos a Administração Pública, indiquemos novamente a implantação do posto de atendimento e acolhimento ao INSS, devido às grandes dificuldades enfrentadas por quem precisa requerer algum serviço do mesmo, idosos, gestantes, deficientes entre outros.

Nossa Cidade está sempre em desenvolvimento e com uma população crescente, tudo isso contribui para a necessidade de todos, dentro dessa realidade se justifica o pedido da implantação desse posto de Atendimento até a chegada de nossa Agência do INSS em nosso Município, beneficiando à população, principalmente a mais carente, que tem o INSS como órgão vital para a garantia de seus direitos e a implantação desse posto facilitaria para os aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, que além de evitar o deslocamento para os municípios vizinhos, resolveriam processos de aposentadoria e pensão com maior rapidez.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro a todos os moradores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 31 DE JANEIRO DE 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 109
DATA 11 FEV 2019
ÀS 12 : 23 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo